



Município de Alcácer do Sal

Gabinete de Apoio à Presidência

DESPACHO Nº 022/GAP/2025

Por motivo de assistência à família e período de férias da Sra. Vereadora **Vera Lúcia da Silva Letras**, que ocorrerá de 11 de agosto a 17 de outubro de 2025, determino que as competências delegadas e subdelegadas naquela Vereadora no âmbito dos meus despachos nºs 009 e 012/GAP/2021, de 15 de outubro, e 011/GAP/2025, 03 de março, sejam atribuídas à Sra. Vereadora **Ana Luísa Alferes Pinto Soares**, no período atrás mencionado, conforme prevê o nº 2, do artigo 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ao presente despacho deve ser dada a publicidade prevista no DL nº 4/2015, de 7 de janeiro (Novo Código do Procedimento Administrativo), na sua atual redação.

Alcácer do Sal, 11 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Vítor Proença)

